



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 239/2023/DG - Manaus, 25 de agosto de 2023.

ALTERA o anexo único da Portaria nº 171/2023/DG, datada de 20/06/2023, que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 62/2023/SGP, que nomeou e designou servidores para ocupar os cargos e funções comissionadas do TRT 11;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 167/2023/DG, datada de 19/06/2023, que designa substitutos permanentes nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 171/2023/DG, datada de 20/06/2023, que altera o anexo único da Portaria nº 167/2023/DG, datada de 19/06/2023, que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 com efeitos a partir de 01/06/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 236/2023/DG, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 24 de agosto de 2023, com a indicação de substitutos permanentes na parte referente à função de Diretor do LIODS (CJ-01);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2023/SGJ, da Secretaria Geral Judiciária solicitando a alteração dos substitutos permanentes relacionados e subordinados àquela Secretaria (Fl.1 – DP – 14584/2023);

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 171/2023/DG, datada de 20/06/2023, de indicação de substitutos permanentes na parte referente à Secretaria Geral Judiciária, com efeitos a partir de 01/06/2023, na forma requerida pela Secretária Geral Judiciária (DP 14584/2023), conforme Anexo Único.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 236/2023/DG, publicada no Caderno Administrativo do TRT 11ª Região do dia 24/08/2023. Pág. 4. Cód. 259626338, por erro material e incluir as alterações propostas na referida Portaria no Anexo Único desta.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.